CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 069/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais e LUZIA AZEVEDO DIAS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPAB**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF.
Presidente	Helonise Grabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Débora Aparecida de Souza	036.696.499-21
Membro	Luzia Azevedo Dias	062.114.578-55

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5° da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º REVOGA em todo seu teor a Portaria N° 018/2019 de 13.02.2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 069/2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais e LUZIA AZEVEDO DIAS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPAB**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF.
Presidente	Helonise Grabriella Gonçalves Passos	071.079.469-00
Membro	Débora Aparecida de Souza	036.696.499-21
Membro	Luzia Azevedo Dias	062.114.578-55

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5° da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 4º REVOGA em todo seu teor a Portaria N° 018/2019 de 13.02.2019.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F90DFE6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2019. Edição 1817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/